



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17 / 09 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1517 - 35 PG
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

"Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2012".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 434/14, exarado pela 1ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de setembro de 2019.


Darci Antônio Andreassa
Presidente